



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS –CCJ
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – DCJ
SANTA RITA

EDITAL Nº 01/2020 – DCJ/CCJ/UFPB

PROCESSO SELETIVO DE REDISTRIBUIÇÃO DE DOCENTE

O **DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – DCJ (Unidade de Santa Rita)**, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS/CCJ, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB, no uso de suas atribuições e considerando o art. 37, da Lei nº 8.112/1990, o Regimento Geral da UFPB no Capítulo VI, do Título V, a Instrução Normativa N.º 01/2014 - atualizada em 20/11/2017 da PROGEP/UFPB e a deliberação da Reunião Ordinária do Colegiado do DCJ, realizada em 03 de setembro de 2020, torna pública a realização de Processo Seletivo para *Redistribuição a pedido* de docente para o Departamento de Ciências Jurídicas – DCJ/UFPB mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Trata o presente edital de chamada pública de docente para o Departamento de Ciências Jurídicas (DCJ), do Centro de Ciências Jurídicas (CCJ) – Campus I, da Universidade Federal da Paraíba (Unidade de Santa Rita), para preenchimento de **01 um código de vaga vago** para docente na área de **Direito material e processual do Trabalho e Direito material e processual Civil**, por meio de Redistribuição.

1.2 O processo seletivo será regido por este Edital e executado por Comissão Avaliadora de 3 (três) membros docentes e um membro suplente do quadro efetivo, instituída pelo Departamento de Ciências Jurídicas.

1.3 **A vaga é para seleção exclusiva de docente efetivo, em regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais em dedicação exclusiva (DE)**, em tempo integral, às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica.

1.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE REDISTRIBUIÇÃO

2.1. São requisitos para participação no processo seletivo estabelecido por este edital:

- a) Graduação em Direito, com Doutorado em Direito ou áreas afins.
- b) Experiência docente comprovada nos **últimos 5 (cinco) anos** na graduação em direito
- c) Não possuir pendências administrativas e/ou didático-pedagógicas no âmbito do Campus/Unidade de origem.
- d) Possuir formação acadêmica e qualificação para lecionar o conjunto de disciplinas indicadas por este Edital.
- e) Atender às exigências contidas neste Edital.

2.2. Os títulos de pós-graduação stricto sensu comprovados serão aceitos desde que sejam reconhecidos conforme legislação em vigor.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições acontecerão do dia xx ao dia xx exclusivamente por meio de correspondência eletrônica (e-mail) do Departamento de Ciências Jurídicas (DCJ): dcj@ccj.ufpb.br.

3.2 Na inscrição eletrônica o candidato deverá remeter, **dentro do prazo de inscrições, cópia simples em**



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS –CCJ
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – DCJ
SANTA RITA

formato pdf de todos os documentos exigidos para inscrição, sob pena de indeferimento.

3.3 A responsabilidade técnica da inscrição será por conta e risco do(a) candidato(a), não se responsabilizando a UFPB por extravios, falta de documentação, atrasos ou outras ocorrências que impeçam a inscrição do candidato.

3.4. No ato da solicitação, o/a candidato/a deverá preencher os formulários próprios – conforme consta no Anexo I e II deste edital, e anexar os seguintes documentos separadamente **em arquivos no formato PDF**, se preciso, compactados, com as descrições de arquivo como exemplificados ao final de cada item abaixo:

- a) Cópia do Currículo Lattes do(a) candidato;
- b) Documentos comprobatórios dos títulos alegados para preenchimento da Tabela do Anexo III da Resolução No 74/2013 do CONSEPE, devidamente informados no Currículo Lattes do(a) candidato(a) e organizados, ano a ano, na ordem estabelecida pela Tabela em questão;
- c) Declaração de que o servidor não responde a Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância no âmbito da IFES; (DECPAD)
- d) Descrição das atividades desenvolvidas pelo servidor na instituição de origem (Relatório com **máximo de 3 páginas**);(ATIVIDADES)
- e) Plano de Trabalho – para atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão Acadêmica para o Departamento de Ciências Jurídicas (**máximo de 30.000 caracteres com espaço**); (PLANO)
- f) Documento que comprove conclusão de período de estágio probatório (portaria, declaração de tempo de serviço ou outro que sirva para essa finalidade). (ESTAGIOPROB)
- g) Recolhimento da taxa de inscrição, exceto quando houver isenção admitida em lei e deferida pela Comissão competente
- h) Declaração de heteroidentificação (autodeclaração) étnico racial, quando aplicável, dos/as candidatos/as negro/as ou indígenas.

3.5. Os documentos comprobatórios de titulação deverão ser anexados seguindo a ordem, ano a ano, da Tabela do Anexo III da Resolução Nº 74/2013 do CONSEPE.

3.5.1 A organização da documentação é de inteira responsabilidade do/a candidato/a e Caberá somente à Comissão Avaliadora, no momento oportuno, identificar se o conjunto de documentos atende aos itens elencados no item 3.3 deste Edital e validar pontuação no Processo Seletivo.

3.6 A efetivação da inscrição pelo/a candidato/a implica em:

- a) Comprometimento de lecionar o conjunto de disciplinas da área de seleção ou por outras que venham a ser definidas pela área de estudo do DCJ, e/ou Chefia do Departamento de Ciências Jurídicas caso seja aprovado/a no processo seletivo;
- b) Adequação aos horários estabelecidos pela Coordenação de Curso e/ou Chefia do Departamento de Ciências Jurídicas;
- c) Conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital dos quais o/a candidato/a não poderá alegar desconhecimento.

3.7 A efetivação da inscrição não implica, em hipótese alguma, a aprovação no Processo Seletivo regulado por este Edital. As inscrições que não atenderem ao disposto neste Edital serão indeferidas liminarmente.

3.8 As inscrições homologadas serão publicadas no site: www.ccj.ufpb.br/dcj do Departamento de Ciências



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS –CCJ
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – DCJ
SANTA RITA

Jurídicas e conforme cronograma anexo ao presente Edital.

3.9 Indeferido o pedido de inscrição pela Comissão Avaliadora, o candidato/a poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis junto ao Departamento de Ciências Jurídicas exclusivamente via e-mail: dcj@ccj.ufpb.br, no assunto do e-mail deverá constar: Recurso ao Edital 01/2020DCJ.

3.10 A decisão da Comissão Avaliadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico www.ccj.ufpb.br/dcj, no link *Editais*.

4. DA SELEÇÃO

4.1. As solicitações de Redistribuição serão analisadas por Comissão Avaliadora constituída por três membros efetivos e um membro suplente docentes efetivos do DCJ/UFPB.

4.2. A Comissão Avaliadora será designada mediante Portaria do Chefe do Departamento de Ciências Jurídicas /DCJ/UFPB, expedida após a divulgação da lista de inscritos e será publicada no site – www.ccj.ufpb.br/dcj seguindo cronograma previsto neste Edital.

4.3. Eventuais pedidos de impugnação da Comissão Avaliadora deverão ser enviados exclusivamente via email (dcj@ccj.ufpb.br) para o Departamento de Ciências Jurídicas, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da divulgação da Comissão Avaliadora. No assunto do e-mail deverá constar: Recurso ao Edital 01/2020DCJ.

4.4. A Comissão Avaliadora tem autonomia acadêmica para proceder ao julgamento dos/as candidatos/as, dentro dos limites estabelecidos neste Edital.

4.5. Não poderão compor Comissão Avaliadora, professores/as enquadrados/as em uma ou mais das seguintes situações:

- I- cônjuge de candidato, embora separado judicialmente, divorciado ou companheiro;
- II- ascendente ou descendente de candidato, ou colateral até o quarto grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- III- sócio de candidato em atividade profissional;
- IV- orientador, ex-orientador, co-orientador ou ex-co-orientador acadêmico do candidato;
- V- integrante de grupo ou projeto de pesquisa, ou coautor de publicações com algum dos candidatos.

4.6. As solicitações de Redistribuição serão avaliadas:

4.6.1 observando-se os critérios constantes na Tabela de pontos para Avaliação de Títulos do Anexo III da Resolução Nº 74/2013 do CONSEPE, levando em consideração somente às produções dos últimos 5 (cinco) anos para os itens das Seções II, III e IV do referido barema, tendo como base a data de publicação deste edital.

4.6.2 observando-se os critérios constantes na Tabela de pontos do Anexo III deste Edital para Avaliação do Plano de Trabalho.

4.7 O não atendimento às exigências contidas nos itens 2.1 e 2.2 e/ou 3.3 implicará na consequente **eliminação do requerente** no Processo Seletivo.

4.8 A nota final de cada candidato/a do processo seletivo de Redistribuição será à média das notas obtidas na Avaliação de Títulos (Peso 6) e da Avaliação do Plano de Trabalho (Peso 4).

4.9 No caso de empate na contagem, após a média final entre a Avaliação de Títulos (peso 6) e a Avaliação do Plano de Trabalho (Peso 4), serão levados em consideração, por ordem de prioridade, os seguintes critérios:

- a) maior idade;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS –CCJ
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – DCJ
SANTA RITA

- b) ter o candidato se declarado/a nos termos do item 3.4, alínea h, deste edital
- c) maior tempo de exercício da docência Universitária;
- d) não ter sofrido nenhuma penalidade, resultante de Processo Administrativo Disciplinar.

4.10 O resultado final será divulgado no portal eletrônico do Departamento de Ciências Jurídicas DCJ/CCJ/UFPB - www.ccj.ufpb.br/dcj, conforme cronograma publicado neste edital.

4.11 Serão aceitos recursos até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado da Seleção. O recurso deverá ser feito pelo/a candidato/a junto ao Departamento de Ciências Jurídicas exclusivamente via e-mail: dcj@ccj.ufpb.br. No assunto do e-mail deverá constar: Recurso ao Edital 01/2020DCJ.

4.12 Após publicação do resultado final, havendo desistência expressa da Redistribuição por parte do/a docente classificado/a, ficará habilitado/a o/a candidato/a de classificação imediatamente posterior.

5 DA REDISTRIBUIÇÃO

5.1 A concordância do Campus/Unidade Acadêmica/Instituição Federal de origem do/a docente é condição para efetuar-se a Redistribuição do/a servidor/a para Unidade Acadêmica de destino/Instituição Federal.

5.2 Caberá à Direção da Unidade de destino, ao receber o/a novo/a servidor/a, encaminhar documento à PROGEP/UFPB informando a data do efetivo exercício.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O/A docente classificado/a no Processo Seletivo de Redistribuição fica ciente de que desenvolverá suas atividades letivas de acordo com as necessidades da área de **Direito material e processual do Trabalho e Direito material e processual Civil** do Departamento de Ciências Jurídicas DCJ-CCJ-UFPB. O/A docente classificado/a no Processo Seletivo de Redistribuição convocado por este edital deverá apresentar TODOS os originais da documentação anexada como comprovante de seu currículo Lattes em relação à Tabela de pontos para Avaliação de Títulos do Anexo III da Resolução Nº 74/2013 do CONSEPE (item 3.4, alínea “a”) no ato da formalização de sua redistribuição junto à Secretaria do Departamento de Ciências Jurídicas, para fins de autenticação das informações, sob pena de perda absoluta do direito de ocupação do código de vaga objeto deste Edital. O não cumprimento deste item em sua totalidade, além de DESCLASSIFICAR o/a candidato/a, importará na habilitação do/a o/a candidato/a de classificação imediatamente posterior

6.2. O/A docente classificado/a no Processo Seletivo de Redistribuição convocado por este edital deverá apresentar todos os originais da documentação anexada como comprovante de seu currículo Lattes em relação à Tabela de pontos para Avaliação de Títulos do Anexo III da Resolução Nº 74/2013 do CONSEPE (item 3.4, alínea “a”) no ato da formalização de sua redistribuição junto à Secretaria do Departamento de Ciências Jurídicas, para fins de autenticação das informações, sob pena de perda absoluta do direito de ocupação do código de vaga objeto deste Edital. O não cumprimento deste item em sua totalidade, além de desclassificar o/a candidato/a, importará na habilitação do/a o/a candidato/a de classificação imediatamente posterior.

6.3. O/A candidato/a que prestar declarações falsas ou errôneas será excluído/a do processo, em qualquer momento, e serão nulos todos os atos delas decorrentes, sem prejuízo das responsabilidades civis, penais e administrativas cabíveis.

6.4. Não serão aceitos documentos ou recursos fora das datas estabelecidas, nem justificativas para o não



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS –CCJ
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – DCJ
SANTA RITA

cumprimento dos prazos.

6.5. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações dos editais, informações, avisos e congêneres, pelo site do Departamento.

6.7 O Departamento de Ciências Jurídicas não está obrigado a convocar outros/as candidatos/as que estejam classificados/as fora da vaga existente.

6.8 O cronograma das etapas do Processo Seletivo de Redistribuição encontra-se disponível no Anexo IV deste edital.

6.9 Os casos omissos ou situações não previstas, neste Edital, serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.

Prof. Ms. Demetrius Almeida Leão

Chefe do Departamento de Ciências Jurídicas DCJ/CCJ/UFPB

Campus I – João Pessoa – PB SIAPE: 2065289



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS –
CCJ
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – DCJ
SANTA RITA

ANEXO I
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA		
SENHOR PROFESSOR CHEFE DO DEPARTAMENTO		
Nome completo:		
Nacionalidade:	Profissão:	Estado civil:
RG ou documento oficial de identidade:	CPF:	Nº do título de eleitor:
Telefones para contato com DDD:	E-mail:	
Endereço residencial:		
Caso a inscrição seja feita por procurador, preencher os campos abaixo:		
Nome do procurador:		
Nacionalidade:	CPF do procurador:	RG do procurador:
Endereço residencial do procurador:		
vem, perante Vossa Senhoria, requerer inscrição no Edital de Redistribuição do DCJ - CCJ nº 001/2020, conforme especificações a seguir:		
Departamento responsável: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS	Área do conhecimento para a qual deseja se inscrever: XXXXXXXXXX	
Pede isenção da taxa de inscrição? () sim não ()	Portador de deficiência: () sim – não ()	
Declaro e atesto que conheço integralmente e aceito incondicionalmente as normas que regem o edital, notadamente as constantes no Art. 37, da Lei nº 8.112/1990, a Instrução Normativa N.º 01 /2014 - atualizada em 20/11/2017 da PROGEP/UFPB. Nestes termos, pede deferimento		
local e data	assinatura do candidato ou procurador	



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS –
CCJ
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – DCJ
SANTA RITA

ANEXO II

TERMO DE ACEITE DO EDITAL

Eu, _____, RGnº _____ CPF _____
_____ declaro estar ciente de todas as normas e condições estabelecidas no Edital DCS/CCHLA/UFPB N° 02/2019, referente ao processo seletivo de redistribuição para o Departamento de Ciências Sociais, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal da Paraíba, Campus I. Declaro ainda ter plena ciência do exposto no Edital que regulamenta este Processo Seletivo de Redistribuição, e que atendo aos pré-requisitos apresentados. Declaro, ainda, que estou ciente que, em caso de omissão de dados ou prestação de informações falsas, terei a solicitação de redistribuição cancelada, sendo declarado nulo todo o ato dela decorrente, em qualquer fase do processo da seleção ou após sua realização, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis apuradas mediante Processo Administrativo específico.

, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do/a docente



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS –
CCJ
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – DCJ
SANTA RITA

ANEXO III
TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

CRITÉRIOS / QUESITOS		PONTOS	
ENSINO	Coerência e adequação do plano de ensino com a área da seleção	0,0 a 1,0	
	Objetivos exequíveis	0,0 a 1,0	
	Conteúdo programático coerente com a área da seleção	0,0 a 1,0	
	Apresenta Procedimentos Metodológicos	0,0 a 1,0	
	Apresenta Avaliação	0,0 a 1,0	
	Recursos didáticos previstos	0,0 a 1,0	
	Cronograma pertinentes com a carga horária	0,0 a 1,0	
	Referências pertinentes à área da seleção	0,0 a 1,0	
	Uso da linguagem (gramatical e científica)	0,0 a 1,0	
	Clareza e objetividade	0,0 a 1,0	
TOTAL PONTO – ÁREA DE ENSINO			
PESQUISA	Coerência e adequação do plano de pesquisa com a área da seleção	0,0 a 2,0	
	Proposta de pesquisa exequível	0,0 a 1,0	
	Contextualização/ Nível de aprofundamento do tema	0,0 a 2,0	
	Apresenta o desenvolvimento metodológico da pesquisa	0,0 a 1,0	
	Apresenta o cronograma da pesquisa	0,0 a 1,0	
	Apresenta forma de divulgação dos resultados	0,0 a 1,0	
	Uso da linguagem (gramatical e científica)	0,0 a 1,0	
	Clareza e objetividade	0,0 a 1,0	
TOTAL PONTO – ÁREA DE PESQUISA			
EXTENSÃO	Coerência e adequação do plano de extensão com a área da seleção	0,0 a 2,0	
	Proposta de extensão exequível	0,0 a 1,0	
	Contextualização/ Nível de aprofundamento do tema	0,0 a 2,0	
	Apresenta o desenvolvimento metodológico da extensão	0,0 a 1,0	
	Apresenta o cronograma da extensão	0,0 a 1,0	
	Apresenta forma de divulgação dos resultados	0,0 a 1,0	
	Uso da linguagem (gramatical e científica)	0,0 a 1,0	
	Clareza e objetividade	0,0 a 1,0	
TOTAL PONTO – ÁREA DE EXTENSÃO			
NOTA FINAL DO PLANO DE TRABALHO = (ENSINO + PESQUISA + EXTENSÃO) / 3			



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS –
CCJ
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – DCJ
SANTA RITA

ANEXO IV – Cronograma

ETAPA	PRAZO
Publicação do Edital	01.03.2021
Período de Inscrições	08.03.2021 a 12.03.2021
Divulgação das inscrições homologadas pelo Departamento de Ciências Jurídicas	16.03.2021
Período de recurso referente à homologação das inscrições.	17 e 18 de março de 2021
Divulgação do resultado final da homologação das inscrições	19 de março de 2021
Divulgação dos membros da banca examinadora	22 de março de 2021
Recurso contra a Banca examinadora da seleção.	23 a 25 de março de 2021
Avaliação dos candidatos pela banca examinadora	26 a 31 de março
Divulgação do resultado provisório pela banca examinadora.	01 de abril
Período de recurso do resultado provisório da banca examinadora.	02 e 03 de abril
Divulgação do resultado final dos classificados na Seleção.	05 de abril

Observação: Estas datas poderão sofrer alteração a partir do número de inscritos.